



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.943/2018

Autoriza a interdição da via pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo nº 3293, 3294/2018, onde figura como requerente Gustavo Santos Tannure,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interdição da via pública entre a choperia Cia do Pastel e a Praça Elias Simão, nos dias 17, 22, 27/06/2018, em virtude da abertura e realização dos jogos da copa do mundo 2018.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 11 de junho de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR

Secretário Municipal de Administração